

O Diretor Presidente da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna nº 051/94 - DCO,

CONSIDERANDO os despachos exarados no verso do referido documento,

R E S O L V E:

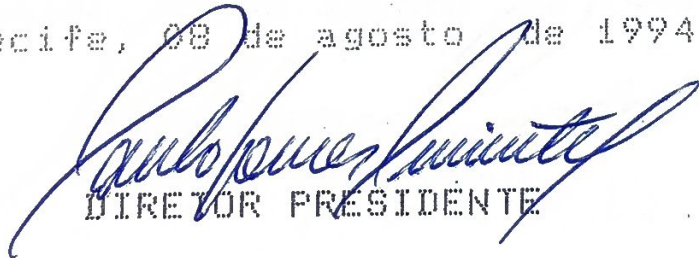
I - Prorrogar, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a gratificação do Projeto Especial tipo "C", ao empregado JOSÉ DIAS JÚNIOR, a partir de 1º de maio de 1994.

II - Conceder, ao mesmo empregado, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a gratificação do Projeto Especial tipo "B", a partir de 1º de agosto de 1994.

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 08 de agosto de 1994


DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO GOMES PIMENTEL